

# Cachoeiro entre os melhores no ranking estadual de transparência pública



página 03



página 04

Prefeitura de Cachoeiro  
lança editais de fomento  
ao esporte nesta quarta  
(6)



página 04

Conselho da Juventude  
abre inscrição para  
eleição de novos  
membros



página 05

Rua no Novo Parque  
começa a ser preparada  
para receber asfalto novo

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro entre os melhores no ranking estadual de transparência pública

Cachoeiro de Itapemirim alcançou o terceiro lugar no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2022, que avaliou todas as prefeituras do Espírito Santo. Com nota 95,4, o município foi um dos 11 que alcançaram o nível “ótimo” – o mais elevado da avaliação.

O estudo inédito, que teve como base o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), divulgado nesta terça-feira (5), foi realizado em 180 municípios de sete estados do país.

Para se chegar ao resultado, no Espírito Santo, a ONG Transparência Capixaba analisou os portais de transparência e sites oficiais das prefeituras, utilizando metodologia da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de oferecer um instrumento adicional para que a sociedade, a imprensa e os próprios órgãos de controle tenham acesso à informação e monitorem as ações do poder público na promoção da transparência e da participação social.

Em Cachoeiro, a Controladoria Geral do Município (CGM) é a responsável por articular ações que promovam melhores

práticas na gestão pública municipal.

“Esse excelente resultado é um trabalho conjunto entre a Controladoria e todas as secretarias e autarquias da administração de Cachoeiro. O trabalho que vem sendo realizado tem como principal objetivo qualificar nossos sistemas e processos, para garantir mais agilidade e transparência no acesso à informação, com foco, principalmente,

na participação social”, destaca a controladora geral do Município, Mylena Lopes.

“O desempenho de Cachoeiro no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública nos enche de orgulho e aponta que estamos no caminho certo no que diz respeito à transparência e combate à corrupção”, afirma o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro foi uma das ferramentas analisadas pelo estudo

## Portal da Transparência

Principal objeto de análise no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2022, o Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro disponibiliza informações relativas à gestão municipal.

Na plataforma, o cidadão tem acesso às informações da prefeitura, tais como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e gratificações dos servidores; convênios, contratos e atas de licitações; dentre outras.

“O Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro é uma importante ferramenta que está em constante aperfeiçoamento. Com ela, a população pode acompanhar e fiscalizar as ações do poder público de maneira simples e intuitiva”, explica a coordenadora executiva de Controle e Transparência da Prefeitura de Cachoeiro, Kédyma Marques.

O Portal da Transparência pode ser acessado no endereço: [transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia).

1º	CULATINA	98,3	ÓTIMO
2º	VILA VELHA	95,1	ÓTIMO
3º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	95,4	ÓTIMO
4º	AFONSO CLÁUDIO	92,9	ÓTIMO
5º	ILDÃO NEIVA	91,4	ÓTIMO
6º	ARACRUZ	89	ÓTIMO
7º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	86,7	ÓTIMO
8º	ANCHIETA	86,3	ÓTIMO
9º	SERRA	83,3	ÓTIMO
10º	GUAJUBÍ	82,6	ÓTIMO
11º	VITÓRIA	81,8	ÓTIMO

CIDADES AVALIADAS	78
DATA DA AVALIAÇÃO	MAI/2022
DESEMPENHO MÉDIO	53,6
MELHOR NOTA	98,3
PIOR NOTA	22,8

Onze municípios alcançaram o nível “ótimo” na avaliação

## Prefeitura de Cachoeiro lança editais de fomento ao esporte nesta quarta (6)

Nesta quarta-feira (6), a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), publicará dois editais de incentivo ao esporte: um para patrocínio de eventos e outro para apoio a projetos.

O investimento total nas iniciativas selecionadas será de até R\$ 198 mil. Serão R\$ 78 mil para até 18 eventos esportivos de âmbito nacional, estadual (regional) e municipal, e R\$ 120 mil para sete projetos em cinco categorias: Nacional, Estadual/Regional, Municipal, Esporte de Aventura/Radical e Paradesporto.

As inscrições ficarão abertas até 31 de julho. A participação é aberta a qualquer instituição do país que atue na área esportiva, seja privada ou sem fins lucrativos. Os

projetos devem estar relacionados às áreas do desporto de formação, lazer, educacional, de rendimento, de participação, aventura, desporto radical e adaptado.

Os editais com as regras para participação do processo de seleção poderão ser conferidos no Diário Oficial do Município desta quarta e na página da Semesp, no site da prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

“Os editais de fomento são instrumentos muito importantes para contribuir com a realização de eventos esportivos no município, gerando visibilidade e atraindo atletas e visitantes de outras cidades e estados para Cachoeiro. Além disso, fortalecem a prática esportiva, de lazer e a qualidade de vida aos moradores

do município”, destaca Ramon Silveira, secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

“Com essa ação, estamos investindo tanto no esporte quanto no desenvolvimento econômico do município. Ao incentivar novos eventos esportivos, depois de dois anos de interrupção, devido à pandemia, estamos contribuindo para incluir Cachoeiro no cenário esportivo nacional, atraindo investimentos e fazendo girar a economia local”, salienta o prefeito Victor Coelho.

Em caso de dúvidas sobre a participação nos editais, os interessados podem entrar em contato com a Semesp, pelo telefone (28) 3155-5616 ou pelo e-mail: [semesp@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semesp@cachoeiro.es.gov.br).

## Conselho da Juventude abre inscrição para eleição de novos membros

O Conselho Municipal da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (CMJCI) realizará eleição de novos membros. Poderão se candidatar, a partir desta quarta-feira (6), representantes de grupos e ou coletivos de segmentos da sociedade civil – religiosos, estudantis, de direitos humanos, culturais, trabalho e renda, mulheres, coletivo de defesa e proteção da igualdade racial, LGBTQIA+, esporte e outras representações.

As inscrições vão até 4 de agosto e podem ser feitas via e-mail [cmjci@hotmail.com](mailto:cmjci@hotmail.com), seguindo as instruções contidas no ato convocatório publicado no site [www.cachoeiro.es.gov.br/inscricoes-cmj](http://www.cachoeiro.es.gov.br/inscricoes-cmj). Os candidatos devem ter de 18 a 29 anos, residir em Cachoeiro e não ocupar cargo eletivo ou público.

Além disso, é preciso pertencer a entidade reconhecida com atuação na área de juventude ou pertencer a movimentos populares da respectiva política pública à qual pretende representar e outras formas de representatividade, como coletivos culturais, ativismo, militância e

voluntariado.

A eleição está marcada para o dia 6 de agosto, às 9h, na Praça de Fátima (sede da Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos), tendo como regras as dispostas pela Lei Municipal n.º 7.509/2017, Regimento Interno do CMJCI – Portaria n.º 1.378/2019. Depois da apresentação dos candidatos, será aberta a votação.

Poderá votar todo o jovem residente em Cachoeiro, que tenha entre 18 e 29 anos, habilitado pela mesa receptora de votos, bastando, para tanto, apresentação de documento de identidade com foto (RG

ou CNH).

A subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, Valquíria Rigon Volpato, lembra que a participação da juventude é fundamental para a gestão democrática e o fortalecimento de políticas públicas para a área. “A recomposição do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim é de extrema importância para o fortalecimento dos debates para construção de políticas públicas mais assertivas com relação aos jovens; conselho é ferramenta de debate e implementação de propostas”, frisa.



Eleição ocorrerá no dia 6 de agosto, na Praça de Fátima

# Rua no Novo Parque começa a ser preparada para receber asfalto novo

Foram iniciados, na manhã desta terça-feira (5), em Cachoeiro, os serviços de preparação para as obras de recapeamento na rua José Rosa Machado, entre os bairros Novo Parque e Alto Novo Parque.

Será contemplado o trecho entre o trevo da Escola Estadual “Professora Inah Werneck” e o Supermercado Polonini.

A previsão de término das obras, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro, é de 20 dias, o que inclui a fase preparatória e a aplicação da nova camada de asfalto, podendo haver mudanças no prazo, em decorrência das condições climáticas.

Devido à movimentação de trabalhadores e maquinário, a via está parcialmente interditada, em meia-pista, com o trânsito fluindo em sistema de pare e siga.

“Nessa fase da obra, estão sendo realizados serviços de limpeza e fresagem, que antecedem a aplicação da nova camada de asfalto. Procuramos, sempre, minimizar os inevitáveis transtornos ocasionados no trânsito”, ressalta o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

## Obras concluídas em outras vias

Por meio do programa de recuperação

de ruas e avenidas do município, já foram contempladas, também, as ruas Brahim Depes, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto e uma parte da rua Alziro Viana, além das avenidas Fioravante Cipriano, Ubaldo Caetano Gonçalves e um trecho da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves e Bolívar de Abreu.

As obras, que contam com investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo, são realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, e coordenadas pela Semo.



Primeira etapa da obra inclui serviços de limpeza e fresagem

## ARRECAÇÃO NOVOS SERVIÇOS ON-LINE

Extrato de Débitos

Emissão de Certidões

Consulta de Documentos

Nota Fiscal Eletrônica



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de julho de 2022 - Nº 6584

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.975

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE DESTITUIÇÃO RESULTANTE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39980/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a *vacância* do cargo de Conselheiro Tutelar, no Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, da conselheira **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, sendo destituída do referido cargo em virtude de decisão judicial constante dos autos da Ação Civil Pública nº 5006123-62-2021.8.08.0011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.976

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39980/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente **LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES**, em virtude de sua destituição do referido cargo, decorrente de decisão judicial constante nos autos de Ação Civil Pública, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.977

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40402/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 05 de julho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Renata Bahiense Garioli	Gerente de Esporte de Aventura	C 2	SEMESP

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.978

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 05 de julho de 2022, conforme segue:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Nathália Moreira Casagrande Spino	Assessora Jurídica	C 2	PGM
Ana Clara Lázaro Schwan	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 05 de julho de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Nathália Moreira Casagrande Spino	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM
Ana Clara Lázaro Schwan	Assessora Jurídica	C 2	PGM

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.159/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
DANIELA CONTARINI STEFANATO	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	210537/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.160/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 202994/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANA LUCIA SILVA PAZINI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Procuradoria-Geral do Município, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.161/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1208/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.162/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 38115/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1040103	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	SOCIÓLOGO	15/06/1998	GEC	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMDES
1849801	CATIA MARIA LUPIM SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	17/05/2004	GOA	I	L	M	2018/2020	nov/2020	SEMURB

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.163/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 38115/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos da Lei nº. 7.750/2019.

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
SANDRA MARA GOMES SILVA	PROF PEB B	03/04/1998	Especialização	V	II	M	N	2018/2020	nov/2020	SEME
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	PROF PEB B	28/09/2004	Especialização	V	I	J	K	2018/2020	maio/2021	SEMDES
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	PROF PEB B PCS	11/10/2005	Especialização	V	I	I	J	2019/2021	maio/2022	SEME

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.164/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 38550/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2938901	MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	21/05/2008	GTAB	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEME
2674501	ANA RAQUEL CYPREANO DIAS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05/02/1996	GTAD	II	L	M	2019/2021	nov/2020	SEMFA

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.165/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 38550/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.750/2019.

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1701503	VALERIA MENDES CARVALHO ZUCCOLOTTI	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	V	II	I	J	2019/2021	mai/2022	SEME
1702102	ELIZABETE ARONTEIRO DOS SANTOS	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	V	II	I	J	2019/2021	mai/2022	SEME
2896601	ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB C MATEMÁTICA PCS	09/05/2008	Especialização	V	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEME
7038402	GEISLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	11/07/2017	Especialização	V	I	B	C	2019/2021	mai/2022	SEME
70387101	MICHELI ROCHA NUNES	PROF PEB A	11/07/2017	Especialização	V	I	B	C	2019/2021	mai/2022	SEME
7046001	VANESSA ALVES PERES ESTANHE	PROF PEB A	24/07/2017	Especialização	V	I	B	C	2019/2021	mai/2022	SEME
70483401	GEISIANE PANCOTO CUMAN	PROF PEB A	23/10/2017	Especialização	V	I	B	C	2019/2021	mai/2022	SEME
1707601	LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	V	II	I	J	2019/2021	mai/2022	SEME

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.166/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD **10862/2022**, Processo nº **37426/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO DA SILVA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo, a partir de 1º de julho de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 034/2022 25/02/2022	COMPROCARD LTDA	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/ Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	10.843/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 327/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.167/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 6733/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *05 de julho de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.168/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 251713/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **BETHANIA ROSA CACEMIRO AYUB**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, Grupo GTAA, Nível I, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *04 de julho de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.169/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 251987/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal **BRUNO SANTOS COSTA**, Professor PEB C V Ciências, Especialização, Nível I, Referência E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de julho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.170/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 253415/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **CILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de julho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.171/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 251844/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal **RODRIGO ROCHA**

**MARTINS**, Professor PEB C V Ciências, Especialização, Nível I, Referência F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de julho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.172/2022****TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4410/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a *promoção vertical* concedida à servidora **ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS**, através da Portaria nº 1.037/2022, tendo em vista o que consta no referido processo.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.173/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR AEROPORTUÁRIO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.829/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 30.700/2021, Art. 261, dos incisos I a VIII; e do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153/2021 e processo nº 38.196/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ocupante do cargo de Gerente do Aeroporto Municipal, cargo que pertence a estrutura administrativa desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como Gestor Aeroportuário.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor Aeroportuário:

I. Promover ações de fomento à utilização do Aeroporto Municipal bem como ações, programas e projetos que tenham como objetivo à expansão de suas atividades e instalações;

II. Manutenção dos contatos entre os órgãos da aviação civil e as agências de regulação de modo a viabilização permanente das atividades do aeródromo municipal;

III. Analisar, discutir e dar parecer sobre os pleitos originários dos órgãos políticos do setor turístico;

IV. Gerenciar as atividades operacionais, administrativas e a viabilização e implementação do programa de manutenção e do plano de emergência do aeroporto;

V. Analisar irregularidades e acompanhar a resolução de problemas;

VI. Otimizar os recursos e processos e garantir os padrões de qualidade do atendimento prestado;

VII. Propor minutas referentes a normativas de segurança e prover a aplicação e acompanhamento das mesmas após aprovação e validação dos órgãos competentes;

VIII. Exercer outras atividades correlatadas ou que lhe venham a ser atribuídas.

IX. Garantir o atendimento a todos os requisitos normativos constantes no regulamento na RBAC Nº 153/2021 e nas demais normas vigentes;

X. Manter o aeródromo dentro das condições operacionais e de infraestrutura requeridas neste Regulamento e nas demais normas vigentes;

XI. Assegurar que o Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO seja implementado de forma efetiva em todas as áreas da organização do operador de aeródromo, em conformidade com os requisitos aplicáveis, de modo compatível com o porte e a complexidade das operações;

XII. Comunicar a toda organização a importância de conduzir as operações em conformidade com os requisitos de segurança operacional aplicáveis;

XIII. Estabelecer e assinar a política da segurança operacional e comunicar a importância do comprometimento de todos os colaboradores com a referida política, assegurando que ela permaneça adequada ao operador de aeródromo;

XIV. Assegurar a disponibilidade dos recursos necessários para garantir o alcance dos objetivos da segurança operacional e para a gestão do SGSO;

XV. Assegurar que as tomadas de decisão dos demais gestores sejam orientadas por um processo institucionalizado de avaliação de riscos, considerando os impactos potenciais de suas decisões para a segurança operacional;

XVI. Conduzir análises críticas da gestão do SGSO, visando assegurar a melhoria contínua do sistema;

XVII. Rever regularmente o desempenho de segurança operacional do operador de aeródromo, e tomar as medidas necessárias para tratamento de eventual desempenho insatisfatório de segurança operacional;

XVIII. Assegurar que as prerrogativas e responsabilidades acerca do gerenciamento da segurança operacional sejam clara e objetivamente estabelecidas e comunicadas em todas as áreas da organização do operador de aeródromo;

XIX. Assegurar que todo o pessoal da organização envolvido em atividades com impacto na segurança operacional cumpra com os requisitos aplicáveis e critérios internos de competência,

experiência e treinamento para o exercício de suas prerrogativas e responsabilidades;

XX. Assegurar que os objetivos da segurança operacional sejam estabelecidos, e que sejam mensuráveis e alinhados com a política da segurança operacional;

XXI. Assegurar que planos estratégicos, sistemas, manuais e demais documentos normativos internos relativos à gestão do SGSO sejam aprovados pelos gestores competentes;

XXII. Assegurar que sejam estabelecidos mecanismos eficazes de comunicação interna e com as autoridades, com relação ao desempenho e melhoria contínua do SGSO; e

XXIII. Assegurar a integridade e o desempenho do SGSO, em face de mudanças internas (na organização ou no SGSO) ou mudanças externas que tenham impactos potenciais sobre a operação do operador de aeródromo.

XXIV. Prestar contas pelo desempenho de segurança operacional do operador de aeródromo.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**(Interino)**

**PORTARIA Nº 1.174/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39091/2022, RESOLVE:

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **ODEMIR AMANCIO COELHO**, Vigia, da SEMGOV para a SEMESP, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.175/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº 33974/2022, RESOLVE:

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação da servidora **SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE**, Agente Administrativo, da SEMDEC para a SEME, a partir de *04 de julho de 2022*.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.176/2022**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 36385/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a reassunção do servidor **BRUNO MORAES BRASIL**, Professor PEB C VI, lotado na SEME, a partir de 1º de julho de 2022, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 569/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 569/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.177/2022**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias a servidora abaixo mencionada, constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	SEMURB	38147/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.178/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente da servidora abaixo relacionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	SEME	11, 12, 13 e 25/07/2022	27409/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.179/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	Professor PEB B	SEME	06 DIAS	04/05/2022	35908/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença concedida a referida servidora através da Portaria nº 756/2022 referente ao processo nº 27067/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.180/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Auxiliar Administrativo	SEMMA	01 DIA	05/05/2022	31493/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença concedida a referida servidora através da Portaria nº 827/2022 referente ao processo nº 28604/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.181/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor mencionado na relação abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JULIANY DA SILVA JULIÃO	Assessor Técnico de Nível Médio	CGM	01/08/2022 a 30/08/2022	15/08/2022 a 29/08/2022 e 17/03/2023 a 31/03/2023.	37644/2022
MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	Procurador	PGM	01/09/2022 a 30/09/2022	16/09/2022a 30/09/2022e 02/01/2023a 16/01/2023	39304/2022
ROSLANE INÊS SIEIRO DE SOUZA	Agente Administrativo	SEMMA	01/09/2022 a 30/09/2022	03/10/2022 a 17/10/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.	33633/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.182/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES,, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
JOSÉ MARIA DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	227219/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.183/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 36489/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação do servidor **PAULO CESAR MIRANDA**, Motorista, da SEMAD para a SEME, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.184/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 36488/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação da servidora **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos

Municipais, da SEMAD para a SEMUS, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.185/2022**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 36487/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação do servidor **ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS**, Motorista, da SEMAD para a SEMDES, a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.186/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CLEIVERSON GONÇALVES PINHEIRO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 171/2022 05/07/2022	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME	Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para 01 Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 07 de julho de 2022, visando a participação na inauguração do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, conforme Edital 004/2021	40168/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.  
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.188/2022**

**NOMEAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER N.º 001/2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.754/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 40280/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer n.º 001/2022, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Anayara Moreira Dos Santos;  
Milena Nascimento Dias;  
Lorrana da Silva Candal Paz.

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Larissa Cardoso Bine;

Getulio Ferreira;  
Renata Bahiense Gardioli.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**PORTARIA Nº 1.189/2022**

**NOMEAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER N.º 001/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.754/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 40280/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer n.º 001/2022, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Gustavo Pereira Albernaz;  
Gustavo Gaspar Dutra;  
Rodolpho Silva Maia.

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Emerson da Silva Costa;  
Getulio Ferreira;  
Renata Bahiense Gardioli.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.**

**PORTARIA Nº 1.193/2022**

**NOMEAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE EVENTOS PRIVADOS N.º 001/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.754/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 40346/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento para Seleção Pública de Eventos Privados n.º 001/2022, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Thiago da Silva Duarte: Titular  
Renata Bahiense Garioli: Titular

Rogério Panetto Bono: Titular

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Larissa Cardoso Bine: Suplente  
Getúlio Ferreira: Suplente  
Emerson da Silva Costa: Suplente

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de  
Itapemirim – CMJCI**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ELEIÇÕES  
N.º 001/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMJCI, BIÊNIO 2022/2024.**

A **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV**, por meio da **Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Coordenação de Política para Juventude e Atenção à Criança** CONVOCA os representantes de grupos e ou coletivos de segmentos da sociedade civil – religiosos, estudantis, de direitos humanos, culturais, trabalho e renda, mulheres, coletivo de defesa e proteção da igualdade racial, LGBTQIA+, esporte e outras representações coletivas – para eleições dos membros que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI durante o **biênio 2022/2024**. O pleito acontecerá no dia **6 de agosto de 2022**, na Praça de Fátima – Sede da Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos – tendo como regras as dispostas pela Lei Municipal n.º 7.509/2017, Regimento Interno do CMJCI – Portaria ° 1.378/2019 – e pelo presente Ato Convocatório.

**1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1** O CMJCI está constituído, legalmente, conforme Lei Municipal n.º 7.509/2017 e Portaria n.º 1.378/2019, sendo órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e controlador, com a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam à integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município;

**1.2** A composição do CMJCI está dividida entre 06 (seis) membros representantes do Poder Público Municipal – de livre indicação e nomeação do Prefeito Municipal por meio de decreto – e 06 (seis) membros representantes dos segmentos da sociedade civil, que serão eleitos conforme regras estabelecidas pela legislação vigente e por este Ato Convocatório;

**1.3** Os segmentos representantes da sociedade civil estão distribuídos, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal n.º 7.509/2017, da seguinte forma:

- a) Religioso;
- b) Estudantil;
- c) Direitos Humanos;
- d) Cultural;
- e) Trabalho e renda;
- f) Mulheres, Coletivo de Defesa e Proteção da Igualdade Racial, LGBTQIA+, Esporte e outras representações coletivas.

**1.4** Demais grupos e ou coletivos afins poderão se inscrever, embora, preferencialmente, deva ser respeitada a ordem de interesse descrita pela Lei; segmento, entidade ou coletivo;

**1.5** Os integrantes do CMJCI que representam a sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos, democraticamente, entre seus pares, no mesmo dia e horário;

**1.6** Serão considerados eleitos conselheiros titulares aqueles que obtiverem maior número de votos e suplentes, o segundo candidato mais bem votado, respeitado o segmento para o qual estava inscrito.

## 2 DA HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO

**2.1** A Plenária de Eleições do CMJCI será aberta ao público;

**2.2** Para controle e fiscalização dos procedimentos, será composta mesa receptora de votos composta por 03 (três) servidores públicos vinculados à SEMGOV, preferencialmente, à Subsecretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;

**2.3** Poderá **votar** o jovem entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, habilitado pela mesa receptora de votos, bastando, para tanto, apresentação de documento de identidade com foto (RG ou CNH);

**2.4** Poderá se **candidatar** o jovem entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos que:

tiver preenchido, adequadamente, a ficha de inscrição, conforme orientações do **ANEXO I**;

a)-anexar ao e-mail, quando do envio da ficha de inscrição, cópia do RG ou CNH;

b)-residir no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

c)-não estiver ocupando cargo eletivo e ou cargo público;

e)-Pertencer a entidade reconhecida com atuação na área de juventude e/ou pertencer a movimentos populares da respectiva política pública ao qual pretende representar e outras formas de representatividade como coletivos culturais, ativismo, militância, voluntariado e outros;

**2.5** As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas para o e-mail: [cmjci@hotmail.com](mailto:cmjci@hotmail.com) entre as **0h do dia 06 de julho de 2022 às 23h59min do dia 04 de agosto de 2022**.

## 3 DA INSTAURAÇÃO DA ORDEM DO DIA

**3.1** Aberta a sessão, pontualmente, as **9h do dia 6 de agosto de 2022**, será feita chamada, conforme fichas de inscrição encaminhadas, previamente, para o e-mail: [cmjci@hotmail.com](mailto:cmjci@hotmail.com), para verificação da presença dos candidatos que concorrerão ao pleito e, então, proceder-se-á da seguinte forma:

**9h30min** – apresentação dos candidatos, representantes da sociedade civil, aos presentes;

**10h** – abertura oficial do pleito, em escrutínio fechado, com voto secreto. Cada eleitor, previamente habilitado a votar, manifestará seu voto, através de cédula entregue pela mesa receptora de votos;

**13h** – encerramento do pleito, início da apuração dos votos e apresentação dos eleitos, novos conselheiros de juventude, representantes da sociedade civil.

## 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** Havendo vacância em quaisquer dos segmentos da sociedade

civil, titular e suplente, a vaga será aberta a outros inscritos;

**4.2** Os membros suplentes deverão substituir o titular em suas faltas e impedimentos, e o sucederá também para completar o mandato em caso de vacância.

**4.3** A SEMGOV não se responsabiliza por qualquer informação prestada de forma incorreta pelo representante do segmento da sociedade civil e o grupo e ou coletivo poderá ser convidado a se retirar da Plenária de Eleição do CMJCI, ficando inabilitado para votar ou ser votado;

**4.4** Casos omissos na legislação pertinente e na peça convocatória serão esclarecidos pela mesa receptora de votos;

**4.5** De todo o ocorrido durante a Plenária de Eleição será lavrado ata a ser publicada em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de julho de 2022.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**VALQUIRIA RIGON VOLPATO**

Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos

**LETÍCIA DE SOUZA SILVA**

Coordenadora de Política para a Juventude e Atenção à Criança

**Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Eleições do CMJCI – biênio 2022/2024**

DADOS PESSOAIS	
Nome	
N.º RG ou CNH	
N.º CPF	
Idade	
Endereço	
Tel. Whatsapp	
E-mail	

**ATENÇÃO:** Cópia digitalizada do RG ou CNH deverá ser anexada à Ficha de Inscrição quando do envio do documento por e-mail.

SELECIONE ABAIXO O SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REPRESENTA:

Assinale na primeira coluna, com um "X", a opção escolhida.

<input type="checkbox"/>	<b>A</b>	Religioso
<input type="checkbox"/>	<b>B</b>	Estudantil
<input type="checkbox"/>	<b>C</b>	Direitos Humanos
<input type="checkbox"/>	<b>D</b>	Cultural
<input type="checkbox"/>	<b>E</b>	Trabalho e renda
<input type="checkbox"/>	<b>F</b>	Mulheres, Coletivo de Defesa e Proteção da Igualdade Racial, LGBTQIA+, Esporte e outras representações coletivas.

Caso tenha optado pela letra F, qual é o nome do coletivo / movimento que representa? \_\_\_\_\_

Cachoeiro de Itapemirim – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022****16ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
44	262040	JOÃO EVERALDO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
45	264229	SCHARLEN RAMOS DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
46	262569	SUELLEN DA CRUZ MOREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
47	264760	ALAN MIZAEL BENVINDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
48	264783	SÔNIA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
49	265690	ERIC BRUM DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
50	264154	BERNARDINO MENGALI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
51	264204	MARIA ENI DA SILVA OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
52	260414	GESSY GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
53	262042	DALVA HELENA ROMÃO TEIXEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
54	264001	ANA PAULA DE BRUM PEREIRA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
55	265216	TEREZA CRISTINA COELHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
56	259594	ARIEDSON TEIXEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	35,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
57	259482	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	34,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
58	259349	REGIS JULIANO FERRARI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	33,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
59	262021	DEIVITI ALMEIDA DAMASCENO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
60	265744	AMINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
61	261696	RAQUEL BERNARDO LOPES PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
62	262386	VITOR LUIZ MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
64	264322	ROGER DO VALLE ARTIGAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3	264998	ROSA AMELIA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO	49,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
78	264874	MONICA REZENDE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	20,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
79	259483	LISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
80	264442	FRANCIELE DE PAULA ASSIS MARCELINO	ASSISTENTE SOCIAL	12,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
81	261631	JÉSSICA SIQUEIRA AFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	8,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
82	265679	MANUELA PAULO FONTANA	ASSISTENTE SOCIAL	8,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
83	261357	FABIOLA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	6,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
84	259371	MARIA DE LOURDES ROSA VAILLANT	ASSISTENTE SOCIAL	6,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
85	259399	LUCIANE BATISTA BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
86	259901	BEATRIZ VIEIRA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
87	264862	CRISTINA GRILLO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
88	265409	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
89	261276	FABIOLA SANTOS VANTIL	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
90	265048	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
91	259673	EMANUELE PORTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
92	265071	MARCELE CARDOSO OZORIO	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
272	262739	LAIS BERMUTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	1,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
273	263093	MARILI ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
274	260491	LUCIENE MARIA DOS SANTOS COLLI	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
275	264009	DALVINHA BENTO NETO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
276	259670	JOAQUIM DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
277	261390	ROSILMAR MEDINA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
278	262394	ANGELICA MALAQUIAS BAQUER VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
279	259389	DARLENE COLLI GALVÃO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
280	261391	MARINA FABIANE OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
281	265620	BEATRIZ CEZARIO RANGEL	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
282	265430	NÚBIA GOMES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
283	264203	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
284	259647	ALESSANDRA LIDUINO ROSA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
285	260450	GRAZIELLA DUARTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
286	265650	FABRICIO COSTA RIZZO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
287	264215	MARCIANA ARARIBA PENHA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
288	264940	LUCIENE BARBOZA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
289	261851	GRAZIELE LOPES MIRANDA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
290	260630	KARINA DA COSTA ALMEIDA GOMES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
291	263865	VANESSA ALVES CRESCENCIO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
292	262254	JULIANA POGIAN DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
293	265379	SHIRLEY SANTOS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
294	262980	PAMELA HELLEN FLORENTINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
295	262224	VANIA MACHADO MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
296	262094	FABIANA FARIAS GOMES BALBINO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
297	259592	LUDMILA FERREIRA DE ARAUJO CAMARA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
299	259818	PATRICK DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
300	260201	NAIRA PASCHOAL DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
301	265356	CLEIA TIBURCIO RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
302	264004	CLEIDIANE GALDINO DE PAULA THOMAZ	CUIDADOR SOCIAL	0.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
7	265513	WILBER NETO PEREIRA DA VITORIA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	28.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
8	260038	GENECI CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	26.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
9	260327	BRUNO SOUZA BARBOZA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	23.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
10	265468	CLEBER ARAUJO ASSUMPÇÃO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	17.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
11	259625	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	16.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
12	259380	RENATO RÔMULO PERMANHANE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
13	265473	EDIVALDO LACERDA FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
14	264222	LUCIANO CANTARINI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
15	259356	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	7.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
16	260261	GUSTAVO GONCALVES TORRES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	1.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
24	261770	THAYMARA BASTIANELI VIANA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	34.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
25	260335	MARLY MORAIS DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	32.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
26	265407	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	32.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
27	265010	BARBARA FONTES DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	32.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
28	265254	ALESSANDRA RIGUETE DE MORAIS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	28.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
29	259849	ROBSON ALCANTARA PEDRADA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	27.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
30	259549	DANIELLE LIMA PEÇANHA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	27.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
31	265694	SORAYA DAROS PAGANI RAVERA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	20.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
32	260291	MAYARA SANTOS BITTENCOURT MONTEIRO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	18.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência
33	260489	JOYCE ADMIRAL ARCHANJO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	7.0	07/07/2021	15:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**  
 ANEXO I  
 16ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
 Edital nº 001/2022,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato

emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)  
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)  
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual do contrato nº 074/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de campo de futebol society com infraestrutura de lazer no entorno, denominado Projeto ‘Bom de Bola’, no Bairro Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Prorrogar o Prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada

**PROCESSO:** 30299/2022.

### **EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Acordo de Colaboração Sem Encargo nº 003/2022.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

**OBJETO:** Promover o Programa Cuidar Mais Educação Infantil “Corrida do Saneamento” para alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Sensibilizar e despertar o interesse dos alunos de educação infantil para o tema saneamento, saúde e uso consciente da água.

**VALOR:** Sem ônus.

**VIGÊNCIA:** 8 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 12051/2022.

### **EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Acordo de Colaboração Sem Encargo nº 004/2022.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

**OBJETO:** Promover o Programa Cuidar Mais “Cine Ambiental BRK” para alunos de Ensino Fundamental da rede municipal de

ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no Programa, para que esses possam propor, através de vídeos, de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde sua escola está inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes.

**VALOR:** Sem ônus.

**VIGÊNCIA:** 8 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 12049/2022.

### **EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO FRAGANET.

**OBJETO:** Adesão Ata de Registro de Preço Nº 003/2021 do Governo do Estado do Espírito Santo - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de rede de fibra ótica denominada ES-DIGITAL para atendimento de demandas de conectividade de dados do Município de Cachoeiro.

**VALOR:**

Item	Descrição	Quant. UPR	Valor Unit. UPR	Valor Total UPR
1	UPR (Unidade de Planta de Rede)	4.418.860	R\$ 0,86	3.800.219,60

**PROCESSO:** nº 226764/2021.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 171/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para 01 Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 07 de julho de 2022, visando a participação na inauguração do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04609-2001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto Moraes Junior – Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** nº 40168/2022.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME .

**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para 01 Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 07 de julho de 2022, visando a participação na inauguração do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 40168/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 0017 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022.**

**EDITAL N.º 004/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, se reuniu de forma presencial em 04 de julho do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais, Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura, para análise do credenciamento da proposta do respetivo edital, a servidora Ivanélia Moraes Lins– Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial não participou dessa reunião por estar em gozo de férias. A inscrição foi analisada previamente pela servidora Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura membro desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise. A comissão começou a análise do inscrito do Edital 004/2021 Credenciamento de Artistas, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. Após análise da inscrição segue-se assim descrito. **PROPOSTA CREDENCIADA: Jairo Rosário da Silva (artesanato e artes plásticas) – Processo 40.029/2022.**

Assim, o mesmo foi encaminhado a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Fernanda da Silva Brito lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 005 de julho de dois mil e vinte e dois.

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura**  
**José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais**  
**Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes**  
**Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura**

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultado da Ata nº 03, do **Edital de Chamamento**

**Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022**, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para participação na **Inauguração Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga**, que será realizada **no dia 07/07/2022**, será **Jorge Roberto Moraes Junior – 01 (uma) Contratação para Apresentação Musical**, no valor **total de R\$1.000,00 (hum mil reais)**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultado da Ata nº 017, do **Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022**, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para **Artes Plásticas – Confecção de Troféus Artísticos, visando Premiações de Concursos e Editais propostos pela SEMCULT**, será **Jairo Rosario da Silva**, no valor **total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO N. 02/2022 - EDITAL 014/2021**  
**RESULTADO DA LEI RUBEM BRAGA**  
**Retificação**

A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Rubem Braga do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto Nº 31.342/2022, vem a público considerar e resolver o seguinte:

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de sua função, prima pela lisura e transparência de seus procedimentos;

**Considerando** que à Administração Pública é resguardado o direito de revisitar seus atos, inclusive no intuito de coibir falhas, a fim de evitar danos ao erário e lesão à coletividade;

**Considerando** o disposto no Edital 14/2021 “PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS”, da Lei Rubem Braga, capítulo 3, VEDAÇÕES, item 3.1, subitem “b)” esta Comissão, após consulta ao Portal da Transparência, **resolve** que o proponente **Daniel Costa Correa** está desclassificado do Projeto Cultural “Rubem Braga” edição 2021.

Desta feita, retificamos o resultado da Lei Rubem Braga, conforme publicado no D.O.M nº 6581, apenas onde o proponente supracitado aparece listado, permanecendo assim, todo restante do resultado conforme publicado. Posto isto, segue a retificação:

**Onde se lê:**

1.	Tainan Gratival Ribeiro	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	84	CONTEMPLADO
2.	Rodimar Monteiro Vieira	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	81	CONTEMPLADO
3.	Samir Pereira Carim	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	81	CONTEMPLADO
4.	Daniel Costa Correa	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	78	CONTEMPLADO
5.	Thays Bahiense do Nascimento	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	75	CONTEMPLADO
6.	Karyna Bahiense Barros	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	68	NÃO CONTEMPLADO
7.	Raul Gonçalves Sampaio Neto	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	67	NÃO CONTEMPLADO
8.	Bianca Souza Dias	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	66	NÃO CONTEMPLADO
9.	Ronaldo Valtenci dos Santos	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	64	NÃO CONTEMPLADO
10.	Ana Clara Ramos de Lima	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	50	NÃO CONTEMPLADO
<i>Parecerista: Mariela Felisbino da Silveira</i>				

**Leia-se:**

1.	Tainan Gratival Ribeiro	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	84	CONTEMPLADO
2.	Rodimar Monteiro Vieira	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	81	CONTEMPLADO3.
3.	Samir Pereira Carim	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	81	CONTEMPLADO
4.	Thays Bahiense do Nascimento	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	75	CONTEMPLADO
5.	Karyna Bahiense Barros	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	68	CONTEMPLADO
6.	Raul Gonçalves Sampaio Neto	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	67	NÃO CONTEMPLADO
7.	Bianca Souza Dias	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	66	NÃO CONTEMPLADO
8.	Ronaldo Valtenci dos Santos	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	64	NÃO CONTEMPLADO9.
9.	Ana Clara Ramos de Lima	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	50	NÃO CONTEMPLADO
<i>Parecerista: Mariela Felisbino da Silveira</i>				

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### ATA DE REUNIÃO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.phpMTID=m8a30e62b249162c16d3bce29e53ed02c> Reuniao2022 às 17:00 horas do dia 22 de Junho de 2022.

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Libiana Dável Muniz, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 17 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 03 (três) representatividades, **1. SEMDEC: Libiana Dável Muniz (titular), - 2. SEMAG: Marco Antônio C. De Oliveira (titular), - 3. FINDES: Renata Bedim Salles Sanção (titular)** e demais participantes Lillian Paulo Peccini e Hugo da Silva Rodrigues às 17 horas e 30 minutos da segunda chamada permanecia a mesma representatividade.

**ORDEM DO DIA:** Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 18/05/2022; Aprovação do Regimento Interno do CTER; Balcão de Empregos - Feira de Negócios; Ações da SEMDEC: curso de Depilador, Manicure e Pedicure; Informativos; Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quorum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-á no dia 30/06/22.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

**Libiana Dável Muniz – SEMDEC**

Presidenta do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda de Cachoeiro de Itapemirim – CTER

**Titular: Marco Antônio C. De Oliveira  
SEMAG**

**Titular: Renata Bedim Salles Sanção  
FINDES**

**Demais presentes:**

Lillian Paulo Peccini  
**Secretária FINDES CENTRO – SUL**

Hugo da Silva Rodrigues  
**SEMDEC**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - DISTRITOS	07/07/2022 às 15 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Julho de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022** **CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - SEDE	07/07/2022 às 15 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Julho de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022** **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém

dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS PCD + (301 até 400)	07/07/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE PCD +(51 até 150)	07/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Julho de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

### **AVISO DE EDITAL DE PATROCÍNIO**

**Processo:** 17205 /2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo objetivando a Seleção de Eventos Esportivos, com a finalidade de oferecer suporte para a realização de eventos regionais, estaduais e nacionais, conforme processo nº 17205/2022.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura ( [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na área da transparência, aba “Editais”.

**Período de inscrições:** do dia 06/07/2022 até o dia 07/08/2022, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h, exceto finais de semana e feriados.

**Local:** Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA à Rua 25 de Março, 28/38 – Centro | CEP: 29300100 Cachoeiro de

Itapemirim-ES.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br.

Tel.: (28) 3155-5616

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade.

**AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS**

Processo: 9595/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo objetivando a Seleção de Projetos Esportivos, com a finalidade de oferecer suporte para a realização de eventos regionais e nacionais, incluindo o esporte de aventura e o paradesporto, conforme processo nº 9595/2022.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura ( www.cachoeiro.es.gov.br), na área da transparência, aba “Editais”.

Período de inscrições: do dia 06/07/2022 até o dia 07/08/2022, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h, exceto finais de semana e feriados.

Local: Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA à Rua 25 de Março, 28/38 – Centro |

CEP: 29300100 Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br.

Tel.: (28) 3155-5616

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade

**AGERSA****PORTARIA Nº064 /2022****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº065/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **Dayse Modesto Correa**, que exerce o cargo de **Contadora** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor Presidente

**IPACI****EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DO CONSELHO FISCAL DO IPACI**

Considerando que, conforme Edital do Resultado Preliminar dos Requerimentos de Inscrição ao Cargo de Membro Titular do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPACI, publicado no Diário Oficial do Município nº 6582, em 04 de julho de 2022, não houve a inscrições suficientes para preencher todas as vagas disponíveis para o Conselho Fiscal do IPACI;

Considerando o que dispõe o artigo 88, V, da Lei Municipal 6910/2013 quanto a composição do Conselho Fiscal do IPACI;

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 29406/2020, torna público a reabertura do prazo para inscrição de candidatos a membro do Conselho Fiscal do IPACI, que se regulará nos seguintes termos:

**Art. 1º** – Fica reaberto o prazo para inscrição de candidatos a membro do Conselho Fiscal do IPACI, que serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 24, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 06/07/2022 a 08/07/2022, de 12h às 17h, para requerer sua inscrição até a data e horário limite munido dos seguintes documentos e respectivas cópias:

- I - documento de identidade com foto;
- II - cópia de contracheque;
- III - declaração que ateste a experiência para cumprimento do requisito estabelecido no § 3º, deste artigo;
- IV - diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de graduação em nível superior;
- V – Certidões negativas na esfera Criminal da Justiça Estadual e Federal;
- VI - Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia

Civil;

VIII – Certidão Negativa do Cadastro Nacional por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo só serão aceitas as certidões emitidas pelos sítios oficiais:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

1a. Instância (Fóruns) - Natureza da certidão: Cível e Criminal

2a. Instância (Tribunal) - Natureza da certidão: Criminal

<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

§ 2º - O candidato à vaga de membro ao Conselho Fiscal poderá adotar como registro o nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o respectivo comprovante.

§ 3º - Entende-se como servidor público municipal legalmente habilitado à vaga de membro ao Conselho Fiscal aquele, que sendo servidor estatutário estável em atividade, que tenha reputação idônea com reconhecida capacidade, experiência e curso superior, que possua comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme Art. 88, da Lei 6910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019.

§ 4º - A obrigatoriedade de certificação da maioria dos membros do Conselho nos termos do item 4 do Manual de Certificação Profissional implica a possibilidade do membro empossado a partir de 01/04/2022 obter certificação básica em atendimento à Portaria nº 9.907 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

§ 5º - É de responsabilidade do IPACI promover a capacitação visando à certificação dos membros, destinada a melhoria da sua gestão.

Art. 2º – O edital contendo a relação preliminar das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 12/07/2022.

§1º – Caberá recurso à Comissão Eleitoral do IPACI contra a decisão de indeferimento dos pedidos de inscrição para as vagas de membros dos Conselhos do IPACI, devendo ser apresentado através do e-mail [ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br](mailto:ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br), com as devidas razões, no período de 13/07/2022 a 14/07/2022, de 12h às 17h.

§2º – As decisões pela Comissão Eleitoral do IPACI que analisem os recursos, deverão ser registradas em ata de reunião designada para este fim, devendo constar as motivações e fundamentações legais.

Art. 3º – Fica alterado o art. 6º do Edital de Convocação de Assembleia Geral para Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPACI, passando a constar que o edital contendo a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas,

após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 15/07/2022.

Art. 4º – Fica alterado o parágrafo único do art. 7º do Edital de Convocação de Assembleia Geral para Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPACI, passando a constar que o procedimento de votação terá início na data de 01/08/2022 às 08h, encerrando-se no dia 04/08/2022, impreterivelmente às 17h, iniciando-se automaticamente o procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado na página de domínio público do IPACI no endereço [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e posteriormente em meio de comunicação oficial do município.

Parágrafo Único – Todos os atos e publicações referentes a Assembleia Geral Para Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPACI poderão ser acompanhados através do endereço <https://www.ipaci.es.gov.br/eleicao-online/>.

Art. 5º – Ficam mantidos os demais termos do Edital de Convocação de Assembleia Geral para Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPACI, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 08-2021

Contratada: C.H. LOVATO COSSI ME

CNPJ: 00.410.869/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 08-2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALARME (LOCAÇÃO) PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E FECHADURA ELETRÔNICA PARA A PORTA DO 2º ANDAR (PLENÁRIO) QUE É DE ENTRADA EXCLUSIVA DOS VEREADORES.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022

Vigência: até 04 de julho de 2023

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação: 33.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Nascimento Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 6069/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente